



DESPACHO-DG - 77192023
(relativo ao Processo 184522023)
Código de validação: 0AA714B868

Assunto: Dispensa Eletrônica – Aquisição de Câmeras Fotográficas com Lentes
Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de Processo Administrativo oriundo da requisição nº 361514, no qual a Coordenadoria de Administração/CAD, por meio do MEMO.Nº165/2023-CAD, solicita autorização para aquisição de 03 (três) kits de câmera fotográficas no valor total de **R\$ 31.299,87 (trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)**, através de contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75. inc. II da Lei n.º 14.133/2021.

Após a devida instrução processual, os autos vieram da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, conforme [DESPACHO-SAF - 51442023](#), razão pela qual:

1. **ACOLHO** e **ADOTO** o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA - 4962023](#);
2. **APROVO** o Termo de Referência, anexo Memorando nº 165 -Termo de Referência - Dispensa de Licitação - (cameras fotograficas).pdf (Descrição: MEMORANDO Nº 165 -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - (CAMERAS FOTOGRAFICAS)) e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF - 30252023](#);
3. **AUTORIZO** a contratação de empresa visando a aquisição de Materiais Permanentes (câmeras fotográficas com lentes), através de contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;
4. Encaminhe-se à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para publicação do respectivo Aviso de Dispensa e realização do pleito, em cumprimento à determinação exarada no § 6º do artigo 6º, do Ato Regulamentar nº 47/2021 – GPGJ, conforme [MINUTA - DE_07_2023 MATERIAIS PERMANENTES \(CÂMERAS FOTOGRAFICAS\)](#).

assinado eletronicamente em 06/12/2023 às 16:01 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **06 de Dezembro de 2023 às 16:01 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-77192023, **Código de Validação:** 0AA714B868.

